



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

INDICAÇÃO Nº 030/2022.

Ementa: *“Solicita ao Executivo Municipal, que adote as providências necessárias para que sejam ministradas aulas de taekwondo, especialmente para as crianças e jovens das escolas do município de Victor Graeff”.*

O Vereador **IVANIR URBANO BORN** do Partido Democrático Trabalhista (PDT), no uso de suas atribuições legais, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, depois de discutido e se aprovado for, que determine o envio ao Executivo Municipal, da indicação constante na ementa.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é para atender pedidos de pais e alunos que solicitam o retorno das aulas de taekwondo, especialmente para as crianças e jovens das escolas do Município.

Oportunizar a diversidade de atividades esportivas é de grande importância e as artes marciais são atividades saudáveis tanto para o corpo quanto para a mente, além de exigir dedicação e disciplina, aspectos todos importantes para a formação de jovens e cidadãos preocupados com o seu bem estar e melhor preparados para enfrentar os seus desafios pessoais e profissionais.

Certamente os diversos benefícios decorrentes deste esporte para quem o pratica, compensam o investimento a ser feito pelo Executivo Municipal

Maiores justificativas em plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em 26 de setembro de 2022.

IVANIR URBANO BORN
Vereador – PDT